

PRÉ-ESCOLA GENTE FELIZ

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO/2008

1. IDENTIFICAÇÃO

A Pré-escola Gente Feliz, está localizada na Rua México número 405, Centro em Itapoá/SC. Mantida pela Prefeitura Municipal de Itapoá e administrada pela Secretaria de Educação de Itapoá.

O Projeto Político Pedagógico é a construção do projeto pedagógico assentado na concepção de sociedade, educação e escola que vise à emancipação humana. Ao se constituir como processo, o projeto político-pedagógico reforça o trabalho integrado e organizado da equipe escolar. (Veiga 1996. P.157)

“O Projeto Político Pedagógico atribui aos estabelecimentos de ensino a incumbência de elaborar executar a sua proposta pedagógica, abre a possibilidade para que se introduzam as mudanças necessárias á aprendizagem e assegure aos alunos o direito á educação de qualidade.” (Art.12 da Lei número (9394/96).

2. AUTONOMIA DA ESCOLA: UM CONCEITO OPERACIONAL

A autonomia é importante para a formação de uma identidade própria de maneira específica e diferenciada que facilite a adesão dos diversos profissionais envolvidos com a instituição e a elaboração de um projeto próprio.

A autonomia enreda-se com a instituição na responsabilidade social e profissional e preocupa-se com a aproximação do centro de decisão da realidade escolar (Brown, 1990). É responsabilidade da escola preservar os direitos adquiridos relacionados á vida escolar do aluno. A autonomia da escola não a exime da responsabilidade de manter em arquivos a escrituração escolar comprobatórios de sua vida escolar. (P.13. Organização da Prática Escolar na Educação Básica SED/DIEF/DIEM).

3. PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E EDUCACIONAIS

3.1. Finalidade – A Instituição de Ensino, Pré-escola Gente Feliz tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, Intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

3.2. Objetivos da Pré-escola Gente Feliz

- * Que as crianças utilizem estratégias diversas para aprender
- * Que essas estratégias variam segundo o período de desenvolvimento em que se encontram.
- * Que observar, comparar, levantar hipóteses, estabelecer relação, analisar sintetizar são estratégias que possibilitam a compreensão do conhecimento formal.
- * Que todas as estratégias são importantes e encontram seu significado nas relações com o outro e com o contexto cultural.
- * Que o domínio do conteúdo se dá ao longo do tempo e, para tanto, deve-se trabalhá-lo muitas vezes e de formas diferentes.
- * Que não é qualquer proposta ou interação que promove a aprendizagem, mas aquela capaz de provocar uma atividade produtiva que contribua para a construção do conhecimento.

3.3 Objetivos da Pré-escola

Produzir condições que garantam à criança pleno exercício de seus direitos como sujeito ativo e em processo de desenvolvimento.

3.4 Concepções Pedagógicas da Pré-escola.

- * Suas potencialidades, de forma harmônica.
- * Sua Inteligência.
- * Sua capacidade criadora.
- * Seu senso crítico.
- * Seu senso de responsabilidade.
- * Além disso, a pré-escola deve oferecer à criança à oportunidade de:

- * Desenvolver-se física, emocional, afetiva e socialmente.
- * Adquirir as habilidades necessárias para a aprendizagem da leitura e da escrita.
- *Capacitar-se para a construção de seu próprio conhecimento.

4. HISTÓRICO

A partir do ano de 1.991, tomou-se ciência da existência da Pré-Escola.

Essa Pré-Escola funcionava juntamente com uma Escola de Ensino Fundamental com uma Escola de Ensino Fundamental, com a mesma direção e que tinha o nome de Escola Municipal José Ososki. Era uma Escola, com apenas 28(Vinte oito) alunos de Pré-Escola, sendo: 12(doze) Jardim III, 10 (dez) JII, 06 (seis) Jardim I.

Os professores eram treinados para trabalharem com o sistema apostilado do POSITIVO, a grande curricular contava com as disciplinas do núcleo comum e a parte diversificada.

Em 1993, a Pré-Escola José Ososki foi separada do Ensino Fundamental, qual recebeu novas instalações.

Dia 08-04-/1997, houve a Primeira Reunião de Pais.

Iniciou-se às 19h30min horas com a secretária da Educação Senhora Márcia, Diretora da Escola Básica Itapoá Senhora Joricilda, Coordenadora da Pré-Escola Margot, Coordenadora Maristela e demais Professoras, Andréa, Cátia, Simoni, Maurisete.

Neste mesmo dia foi solicitado aos pais a necessidade da formação da APP. E a escolha do nome da Pré-Escola.

SUGESTÕES DE NOMES.

- Pré-Escola Mundo Encantado
- Pré-Escola Alegria de Viver
- Pré-Escola Doce Magia
- Pré-Escola Sonho Encantado

- Pré-Escola Trem da Alegria
- Pré-Escola Gente Feliz
- Pré-Escola Gente Miúda

O nome escolhido foi Pré-Escola Gente Feliz.

Em 2001, a Pré-escola Gente Feliz passou a funcionar em sede própria. Atualmente a Escola conta com 90 alunos na Pré-Escola.

5. FINALIDADES

A Pré-Escola Gente Feliz, tem por finalidade atender o disposto nas Constituições Federal e Estadual, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e no Estatuto da Criança e do Adolescente, ministrar a Educação Infantil, observando a legislação e as normas especificamente aplicáveis.

A Pré-Escola Gente Feliz, oferecerá aos seus alunos serviços educacionais com base nos princípios emanados das Constituições Federal e Estadual da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

6. NÍVEIS DE MODALIDADE.

a) Pré- Escola

* Jardim I, II

Horários:

- Matutino: 07h30min às 11h30min horas
- Vespertino: 13h00min às 17h00min horas

7. ASPECTOS DA PRÉ-ESCOLA.

a) FÍSICOS

A parte física consiste de quatro salas de aula, com capacidade média de 20 alunos/sala. Possui uma secretaria e juntamente com a Direção. Uma cozinha com dispensa, e dois banheiros. Conta também com o pátio coberto, mesas e bancos para servir a merenda.

Há também dois contêineres com cobertura, onde funciona a sala de professores com divisória, contendo materiais pedagógicos e material de Educação física e outra sala funciona sala de vídeo. Na área esportiva existe um Parque de diversão.

b) HUMANOS

O corpo docente é composto por cinco professoras, que se revezam no atendimento dos dois turnos escolares. Possuem habilitação específica nas áreas de atuação, tendo professores com curso de Pós-Graduação, em nível de especialização.

A parte administrativa é composta pela Diretora da Escola, uma Orientadora Escolar, um Administrador Escolar (Graduando). E duas auxiliares, sendo que está equipe se distribui na execução de todas as tarefas.

c) DA FAMÍLIA

A Família se apresenta como nível médio, de escolaridade, sendo família de um a quatro salários em média.

Como comunidade escolar é participativa e sempre que solicitada atende aos chamados da escola.

d) DOS ALUNOS

A escola tem como objetivo específico:

- * Acolher a todos oferecendo condições de estudo:
- * Incentivar para valorização de sua formação pessoal:
- * Conhecer as normas regimentais quanto a direito e deveres:
- * Trabalhar uma metodologia que oportunize a construção do saber;
- * Comprometer-me para a formação da cidadania:
- * Receber com igualdade, condições e oportunidade para realizações das atividades escolares:
- * Participar do Conselho de Classe;
- * Tomar conhecimento do seu rendimento escolar
- * Apresentar sugestões para um bom funcionamento da escola:

- * Utilizar as dependências e instalações nos horários pré-estabelecidos
- * Encontrar um ambiente sadio que lhe proporcione segurança física e emocional.

8. ANÁLISE DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

DIREÇÃO GERAL: Um diretor

ESPECIALISTA:

01 – Orientação

01 – Supervisor Escolar

PROFESSORES: 05

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: 02

9.1 – O quadro de funcionários é composto por:

Diretora : Elaine Machado da Silva Freitas

Orientadora: Marinete Inacia de Souza

Supervisão: Rosana Amaral de lima

Professora: Jardim II matutino e vespertino: Eliane Nascimento Souza

Professora: Jardim I matutino e vespertino: Ângela Maria Nunes

Professora: Educação Física Alan José Rezende da Silva

Professora: Artes: Grace Kelly

Auxiliar de serviços gerais: Katya Piazzetta//Gisele//Cristiane

Auxiliar de serviços gerais: Maria da Luz

10. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES

Formada pela presidente, vice-presidente, tesoureiro, uma secretária e suplentes.

A associação de pais e professores – APP é um órgão de representação dos pais e professores da escola, que visa contribuir para a melhoria e aprimoramento do processo educativo e auxilia no atendimento da unidade escolar, com busca de melhorias das condições físicas e pedagógicas. A APP é o elo entre comunidade e a escola.

11. FILOSOFIA DA ESCOLA

Que a nossa escola busque continuamente o trabalho por parte do corpo docente. Constante aperfeiçoamento dos conhecimentos e comportamento do educando, preocupando-se com o desenvolvimento da cidadania e dos valores humanos, despertando o espírito crítico e preparando o aluno para agir em um mundo em mudanças.

12 – OBJETIVO GERAL

Oportunizar ao aluno uma formação consciente e crítica, preparando-o para enfrentar a realidade tornando-se cidadão participativo.

13. OBJETIVO ESPECÍFICO

* Desenvolver uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança e suas capacidades e percepção de suas limitações.

Descobrir conhecer progressivamente seu próprio corpo, sua potencialidade e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar.

- Estabelecer vínculos afetivos e de troca adultos e criança, fortalecendo sua auto-estima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social.
- Brincar, expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidade.
- Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas idéias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva.
- Conhecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a elas e valorizando a diversidade.

(PG. 63, Ref. Curricular Nacional P/ A Ed. Infantil

15. FUNDAMENTOS DIDÁTICOS – PEDAGÓGICOS.

15.1 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA AÇÃO EDUCATIVA.

A avaliação educacional requer um olhar sensível e permanente do Professor para compreender as crianças e responder adequadamente ao “aqui e agora” de cada situação, Oliveira (2002, p. 253). Perpassa todas as atividades e sua finalidade não é excluir, mas exatamente o contrário: incluir as crianças no processo educacional e assegurar-lhes êxito em sua trajetória por ele.

Segundo a LDB – Lei nº. 9394/96 – art.3: “Na educação infantil avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental”.

Avaliar na Educação Infantil implica segundo a autora, detectar mudanças em competências das crianças que possam ser atribuídas ao trabalho realizado nas Instituições em articulação com o cotidiano familiar. Envolve conhecer os diversos contextos de desenvolvimento de cada criança, sendo um retrato aberto, que pontua uma história coletivamente vivida, apontam possibilidades de ação educativa às práticas existentes.

16. DIÁRIO DE CLASSE

O diário de classe serve como fonte de estudo e pesquisa no âmbito da escola e como valioso intervenção no processo de ensino e aprendizagem.

Ele deverá ser consultado no dia-a-dia da sala de aula, mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental

- É um dos instrumentos de acompanhamento e registro do desempenho dos alunos.
- O professor deverá manter o diário de classe em ordem e atualizado, evitando emendas e rasuras.

- Registrar diariamente a frequência dos alunos.
- O registrar do desempenho do aluno dar-se-á através de registro, que deverão pautados nos diários.
- Anotar diariamente os conteúdos ministrados.
- Respeitar as datas de entregas de diários.

17. TEMAS TRANSVERSAIS.

Por tratarem de questões sociais, os Temas Transversais (Ética Ambiente, Pluralidade Cultural, Saúde e Orientação Sexual) têm natureza diferente das áreas convencionais. Sua complexidade faz com que nenhuma das áreas, isoladamente, seja suficiente para abordá-los. Ao contrário, a problemática dos Temas Transversais atravessa os diferentes campos do conhecimento.

18. DIREITO E DEVERES DOS ALUNOS.

1. Ser tratado com respeito, atenção pelos professores, diretores e funcionários usufruindo de igualdade de atendimento.
2. Receber transferência para outra escola, respeitando o zoneamento vigente.
3. Utilizar as instalações e os recursos materiais oferecidos pela Escola.
4. Direito à brincadeira
5. Direito à atenção individual
6. Direito a um ambiente acolhedor, seguro e estimulante.
7. Direito ao contato com a natureza.
8. Direito à higiene e à saúde
9. Direito a uma alimentação sadia
10. Direito a desenvolver sua curiosidade, imaginação e capacidade de expressão.
11. Direitos ao movimento em espaços amplos.
12. Direitos à proteção, ao afeto e à amizade.
13. Direito a expressar seus sentimentos.
14. Direito a uma atenção especial durante seu período de adaptação.
15. Direito a desenvolver sua identidade cultural, racial e religiosa.

DEVERES.

1. Respeitar as normas de funcionamento e professores, funcionários e colegas.
2. Zelar pela limpeza e conservação do patrimônio da Escola e os equipamentos da sala (quadro branco, TV, DVD, entre outros).
3. Cuidar de seus pertences. Objetos de valor não deverão ser trazidos a escola, que não se responsabilizará por objetos extraviados.
4. A saída da Sala e Escola somente mediante autorização de professor (a) e Direção.
5. Não comer nenhum tipo de alimento dentro da sala.
6. Trazer justificativas por escrito (atestado) faltas e faladas quando da chegada atrasada ou saídas antecipadas.

19. DIREITOS DO PROFESSOR

1. Requisitar antecipadamente o material didático que julgar necessário as aulas.
2. Utilizar-se dos livros da biblioteca e das dependências e instalações da escola necessárias ao exercício de suas funções.
3. Opinar sobre programas e sua execução, planos de cursos, técnicas e métodos utilizados.
4. Exigir o tratamento e respeito condignos e compatíveis com a sua função de educador.

20. SÃO DEVERES DO PROFESSOR.

1. Planejar, ministrar aulas e orientar aprendizagem;
2. Cumprir e fazer cumprir fielmente os horários e calendários escolares;
3. Entregar na Supervisão do Estabelecimento o Diário de Classe, em data previamente estabelecidas pela Escola: correspondentes ao aproveitamento dos alunos, bem como o número de faltas e frequência dos alunos.
4. Reger a classe, de conformidade com a atribuição feita pela Escola, no horário estabelecido, comunicando com antecedência às faltas que por ventura esteja sujeito;
5. Manter e fazer com que seja cumprida e normas em sala e fora dela;
6. Participar da elaboração do Regimento Escolar e da Proposta Política Pedagógica;

7. Cooperar com serviços de Direção, de Administração Escolar, Orientação Educacional e entrega de planejamento;
8. Observar e estimular o zelo das classes, instalações e do material escolar.
9. Executar o trabalho docente em consonância com a Proposta Pedagógica da Unidade Escolar.
10. Manter em dia o diário de classe de sua competência com a máxima clareza, precisão e presteza;
11. Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais, sociais, mural e conselho de classe promovido pela Escola ainda que horário e data diferente do normal;
12. Colaborar com as atividades de articulação da Escola, com as famílias e com a comunidade.
13. O professor deverá se adequar ao regime de funcionamento de Escola, zelando pelo nome do estabelecimento dentro e fora dele.
14. Seguir as diretrizes de ensino, emanadas do órgão superior competente.
15. Levantar, interpretar e formar dados relativos á realidade de sua classe, constando necessidades e encaminhando os alunos aos setores específicos de atendimento;
16. Manter irrepreensível conduta, dentro e fora do Estabelecimento, compatível com a nobre missão de educar.
17. Verificar a presença dos alunos em aula, efetuando o devido registro no diário de classe, bem como o da matéria lecionada e das avaliações procedidas diariamente.
Repassar para a Orientação Escolar os alunos que ausentes por três dias consecutivos ou dias alternados.
18. Manter atenção criteriosa e sincera ante os requerimentos dos pais dos alunos, marcando para tal, um horário adequado para entrevista e demais esclarecimentos

20. É VETADO AO PROFESSOR

1. Administrar, sob qualquer pretexto, aulas particulares a alunos das turmas sob sua regência, a não ser em caráter de recuperação;
2. Fumar dentro do Estabelecimento de Ensino – (em qualquer dependência)
3. Faltar com respeito à dignidade do aluno, dirigindo-se a ele termos e atitudes inadequadas a um educador;

4. Servir-se da função, para divulgar idéias contrárias aos ideais Nacionais e aos princípios do Estabelecimento, ou para insinuar nos estudantes, clara ou disfarçadamente, atividade de indisciplina ou agitação;
5. Trajar-se adequadamente;
6. Abandonar sua turma sob hipótese alguma durante aula;
7. Evitar administrar a aula sentada
8. Dispensar os alunos antes do término das aulas sem autorização da Direção da Escola.
9. Utilizar-se de celular dentro da sala de aula;
10. Atender pais e/ou responsáveis em frente á sala de aula, sem o acompanhamento da equipe técnica; 10
11. DVDS. Será apenas passada 1 vez por semana para não prejudicar o andamento dos conteúdos.

21. NORMAS INTERNAS.

1. O professor deverá encaminhar o aluno para a orientação em casos que não possam ser solucionados em sala;
2. A equipe técnica da escola estará contribuindo para a organização da fila dos alunos.
3. O Professor ao bater o sinal deverá dirigir-se imediatamente para o pátio, assumindo e organizando a turma;
 4. Solicitamos a gentileza que, quando existir necessidade que seu filho saia mais cedo da escola, só será permitido através de anotação na agenda mediante assinatura dos pais ou responsáveis.
5. Isto também vale para quando necessitar que outra pessoa, desconhecida para a escola venha buscar seu filho, pois não entregaremos a criança a ninguém que não tenha autorização prévia.
 6. O dia do brinquedo será na sexta-feira somente, pois trazendo brinquedo todos os dias o trabalho em sala poderá ser prejudicado;
 7. As toalhas higiênicas deverão ir para casa no final de semana a fim de serem lavadas e deverão retornar na segunda-feira.

8. A escola deverá ter o telefone para contato sempre atualizado, pois ocorrem imprevistos que necessitem comunicação imediata com a família;

9. O comparecimento nas reuniões de pais é importante para manter o vínculo entre escola e família, com isto vocês poderão estar sempre atualizados com os assuntos pertinentes a vida escolar de seu filho;

10. Quando a criança estiver fazendo uso de antibióticos ou qualquer outro medicamento, deverá permanecer em casa ou os pais se disponibilizarem a vir dar o remédio no horário estipulado pelo médico aqui na escola;

11. Trazer jóia ou brinquedos de valor não é recomendado, pois criança, por mais cuidado que tome, pode perder ou estragar e a escola não se responsabilizará por estes danos;

12. O Material utilizado pela criança deverá estar sempre em dia, pois é desta forma que ela irá se tornar responsável com os seus pertences.

13. Os horários de entrada e saída da escola deverão ser cumpridos.

14. Os professores deverão acompanhar os alunos após o recreio para escovação de dentes.

22. BIBLIOTECA.

O Estabelecimento dispõe de uma biblioteca para atendimento de pais e professores.

23. PPP

O PPP deve ser um ato deliberado todos os envolvidos – é a construção coletiva da identidade da escola pública, popular, democrática e de qualidade para todos. Definindo uma concepção de homem, sociedade, conhecimento, educação, cultura, cidadania, ensino, aprendizagem e avaliação. O PPP é um documento em constante mudança e deverá ser revisto anualmente.

24. CONCLUSÃO.

O Projeto Político Pedagógico foi de suma importância para a interação no meio social e a escola trabalha, podendo garantir sua identidade.

A qualidade de atuação da escola não pode depender somente da vontade de um ou de outro professor. É preciso a participação conjunta dos profissionais (orientadores, professores e especialistas) para tomada de decisões sobre aspectos da prática didática. Bem como sua execução. Essas decisões serão necessariamente diferenciadas de escola para escola, pois dependem do ambiente local e da formação dos professores.

As considerações feitas pretendem auxiliar o professor na reflexão sobre suas práticas e na elaboração do projeto da escola. Para que os projetos educativos das instituições possam, de fato, representar esse diálogo e debate constante, é preciso ter professores que estejam comprometidos com a prática educacional, capazes de responder às demandas e das crianças, assim como às questões específicas relativas aos cuidados e aprendizagens infantis. (Ref. Curricular Nacional p/ a Educ. Infantil p.41)

